

PROJETO DE LEI

Nº 304/2013

LEI Nº 10.576

AUTÓGRAFO Nº 214/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL WALDOMIRO R. DE FREITAS

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 304/2013

Dispõe sobre denominação de “ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Fica denominada “**ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS**” a Rua Projetada 5, localizada no Loteamento Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3, Bairro Caguaçu, nesta cidade, que inicia no alinhamento da divisa com a propriedade de Herculano da Cruz Gomes e Outros e termina no alinhamento da divisa com a propriedade de Manoel Valtervar Poladian, do mesmo Loteamento, nesta cidade.

Art. 2º. As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito : 1913-2009”.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 15 de julho de 2013.

**Waldomiro R. de Freitas
VEREADOR**

REGISTRO GERAL - 15-6-699-2013-15723-126960-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, nascido na cidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí no dia 19 de novembro de 1913, filho de Raimundo Ribeiro dos Santos e de Jovina Barreto da Silva.

Como todos os bons imigrantes, vinham do norte e nordeste diretamente para São Paulo e com o nosso homenageado, não foi diferente. Pelos idos de 1925, já com seus 12 anos, **ABDIAS** e demais familiares, desembarcaram de seu “pau de arara” e com a promessa de trabalho, se espalharam todos em nossa região: Sorocaba, Votorantim, Piedade e Pilar do Sul.

ABDIAS enfrentou diversas frentes de trabalho em sua infância; mas na adolescência ingressou na alfaiataria de um conhecido de seu pai, como aprendiz e se “deu bem”: aprendeu essa profissão, a qual o acompanhou por toda sua vida.

Em 1930 sua vida mudou. Na eleição para Presidente, Getúlio Vargas, gaúcho, fora derrotado por Washington Luiz, paulista. Getúlio, não se conformando, liderou as forças gaúchas, tomou o poder depondo o eleito, propondo diversas mudanças, inclusive nova Constituição.

ABDIAS, já “meio oficial” nessa profissão, foi convocado para servir nas Forças Paulistas, que se sublevaram cobrando do caudilho o cumprimento das promessas feitas já pelo ditador. Dentre elas, a nova Constituição. E assim foi para o “front”. Mas, com a derrota das Forças Legalistas, **ABDIAS** retornou à Pilar do Sul, na mesma alfaiataria e ali deu continuidade à sua vida. Durante a Revolução e após, foi ele agraciado com medalhas e diplomas de bravura. Recebeu, também, anos mais tarde, uma pensão vitalícia, juntamente com outros companheiros, pensão que muito o ajudou no inverno de sua vida.

W





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 1940 casou-se com Iolanda dos Reis, com quem teve 05 (cinco) filhos: Valdir, Osmir, Paulo, Maria Antonia e Maria Júlia, os quais lhe deram netos, bisnetos e alguns trinetsos.

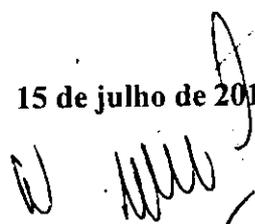
Por volta de 1960, aconselhado pelos seus sogros, Felício e Esmeralda João, mudou-se com sua família para esta cidade, onde viveu até a sua morte, deixando aqui seus filhos, netos, bisnetos e trinetsos.

No dia 26 de julho de 2009, aos 96 anos de idade, **ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS** foi chamado para compartilhar do sono eterno, deixando atrás de si uma vida de trabalho, retidão de caráter e um exemplo a ser seguido como chefe de família: marido presente, pai vigilante, avô carinhoso e amigo dos amigos.

Esta é a modesta biografia de um homem que deu grande parte de sua vida no engrandecimento desta terra que tanto amou e onde dorme seu sono eterno.

Caríssimos pares, submeto à apreciação de V.Exas. com o intuito de que aprovemos numa das Sessões de nossa Edilidade, o nome de **ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS** a uma via pública de nossa cidade, o que desde já a família agradece.

S/S., 15 de julho de 2013.


Waldomiro R. de Freitas
VEREADOR



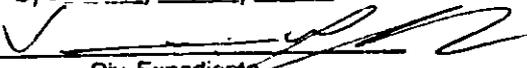
04V

Recebido na Div. Expediente

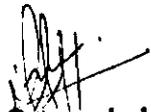
14 de agosto de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

20/08/13


Div. Expediente

Recebido em 21/08/13


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídica.

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Rua Comendador Oesterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070 - Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 216, do livro C nº 147 de Registro de Obito, Termo nº 57.835, consta que no dia trinta de julho de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS**, falecido no dia vinte e seis de julho de dois mil e nove (26/07/2009), às dezesseis horas e quarenta minutos, no Hospital Samaritano em Sorocaba/SP, com noventa e cinco anos de idade, casado, do sexo masculino, aposentado, natural de São Raimundo Nonato, Estado de Piauí, nascido no dia dezoito de novembro de mil novecentos e treze, residente à rua Capitão Grandino nº 215 - centro, Sorocaba, Estado de São Paulo, filho de RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS e de JOYINA BARRETO DA SILVA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Nelson Antonio Rodrigues Garcia, CRM 26617, que deu como causa da morte: falência de múltiplos órgãos, insuficiência respiratória, arritmia cardíaca, desidratação.

O sepultamento foi realizado no cemitério Pax, desta Cidade.

Foi declarante Paulo Raimundo Ribeiro dos Santos.

Observações: O falecido era casado com Iolanda dos Reis, em Pilar do Sul - SP, aos 25 de maio de 1940, deixou os filhos: Valdir com 67 anos, Osmir com 64 anos, Paulo com 61 anos, Maria Antonia com 53 anos e Maria Julia com 50 anos de idade. O falecido não deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 30 de julho de 2009.

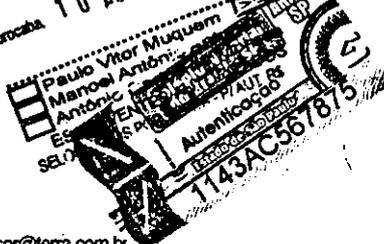
Neide de Oliveira Machado
Substituta



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NOM

4ª TABELA DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. 115
AUTENTICAÇÃO
presença original registrada e lida
nestas notas a qual contém
o original, do que dou fé

Sorocaba, 10 AGO. 2009



e-mail: 2subson@terra.com.br



0570G-AA 114720

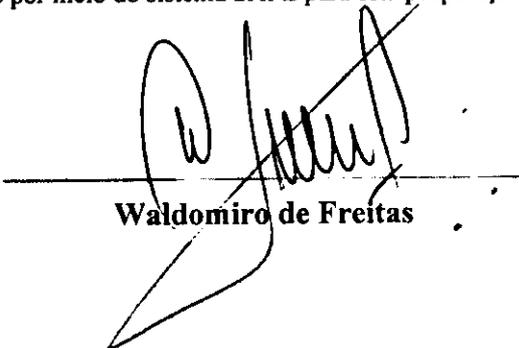


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1 1 8 4 2 2 9 2 3 6 / 4 3 8</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Waldomiro de Freitas	Data de Envio: 26/07/2013
Descrição: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS" A UMA VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Waldomiro de Freitas

PROTOCOLADO GERAL

-14-Abr-2013-16:22-126960-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 304/2013

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, que *"Dispõe sobre denominação de 'ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências."*

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

*...
XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações."*

Ademais, o Regimento Interno da Câmara (Res. nº 322/2007) em seu art. 94, § 3º e incisos I a IV, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, exigindo nos casos de denominações de vias e próprios públicos que a proposição esteja acompanhada da respectiva biografia e de algum documento que comprove o óbito do homenageado.

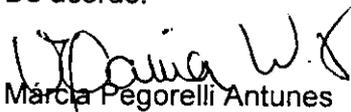
Observamos que a proposição atende a todos os requisitos do dispositivo supramencionado, uma vez que está acompanhada de justificativa com a biografia do homenageado (fls. 03/04), bem como de cópia da sua certidão de óbito (fls. 05).

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sorocaba, 21 de agosto de 2013.


Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

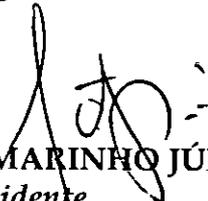
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

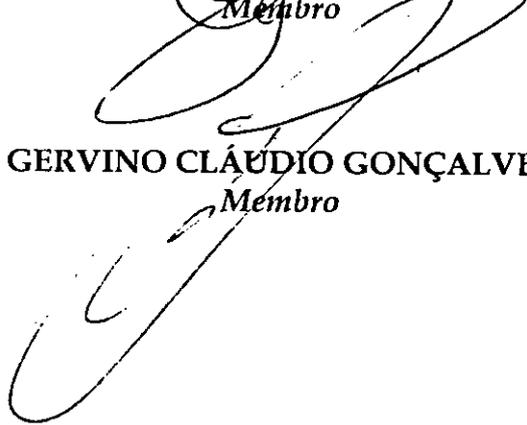
SOBRE: o Projeto de Lei nº 304/2013, de autoria do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, que dispõe sobre denominação de "ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de agosto de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO BOLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 17 de setembro de 2013.

Nº 1352

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 213, 214, 215 e 216/2013, aos Projetos de Lei nºs 282, 304, 295 e 253/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA.

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 214/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 304/2013, DO EDIL WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS” a Rua Projetada 5, localizada no Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3. Bairro Caguaçu, que inicia no alinhamento da divisa com a propriedade de Herculano da Cruz Gomes e Outros e termina no alinhamento da divisa com a propriedade de Manoel Valtervar Poladian, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1913-2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE SETEMBRO DE 2013 / Nº 1.603

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.576, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 304/2013 – autoria do Versador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS” a Rua Projetada 5, localizada no Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3, Bairro Caguapé, que se inicia no alinhamento da divisa com a propriedade de Hercúlio da Cruz Gomes e Outros e termina no alinhamento da divisa com a propriedade de Manoel Valtérvor Poladian, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1913-2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2013, 358ª de Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.576, de 25/9/2013 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, nascido na cidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí no dia 19 de Novembro de 1913, filho de Raimundo Ribeiro dos Santos e de Jovina Barreto da Silva.

Como todos os bons imigrantes, vieram do norte e nordeste diretamente para São Paulo e com o nosso homenageado, não foi diferente. Pelos idos de 1925, já com seus 12 anos, ABDIAS e demais familiares, desembarcaram de seu “pau de arara” e com a promessa de trabalho, se espalharam todos em nossa região: Sorocaba, Votorantim, Piedade e Pilar do Sul.

ABDIAS enfrentou diversas frentes de trabalho em sua infância; mas na adolescência ingressou na alfabetaria de um conhecido de seu pai, como aprendiz e se “deu bem”: aprendeu essa profissão, a qual o acompanhou por toda sua vida.

Em 1930 sua vida mudou. Na eleição para Presidente, Getúlio Vargas, gaúcho, fora derrotado por Washington Luiz, paulista. Getúlio, não se conformando, liderou as forças gaúchas, tomou o poder depondo o eleito, propondo diversas mudanças, inclusive nova Constituição.

ABDIAS, já “meio oficial” nessa profissão, foi convocado para servir nas Forças Paulistas, que se sublevaram cobrando do caudilho o cumprimento das promessas feitas já pelo ditador. Dentre elas, a nova Constituição. E assim foi para o “front”. Mas, com a derrota das Forças Legalistas, ABDIAS retornou à Pilar do Sul, na mesma alfabetaria e ali deu continuidade à sua vida. Durante a Revolução e após, foi ele agraciado com medalhas e diplomas de bravura. Recebeu, também, anos mais tarde, uma pensão vitalícia, juntamente com outros companheiros, pensão que muito o ajudou no inverno de sua vida.

Em 1940 casou-se com Iolanda dos Reis, com quem teve 5 (cinco) filhos: Valdir, Osmir, Paulo, Maria Antonia e Maria Júlia, os quais lhe deram netos, bisnetos e alguns trinetos.

Por volta de 1960, aconselhado pelos seus sogros, Felício e Esmeralda João, mudou-se com sua família para esta cidade, onde viveu até a sua morte, deixando aqui seus filhos, netos, bisnetos e trinetos.

No dia 26 de Julho de 2009, aos 96 anos de idade, ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS foi chamado para compartilhar do sono eterno, deixando atrás de si uma vida de trabalho, resíduo de caráter e um exemplo a ser seguido como chefe de família: marido presente, pai vigilante, avô carinhoso e amigo dos amigos.

Esta é a modesta biografia de um homem que deu grande parte de sua vida no engrandecimento desta terra que tanto amou e onde dorme seu sono eterno.

Caríssimos Pares submeto à apreciação de V.Exas. com o intuito de que aproveemos numa das Sessões de nossa Edilidade, o nome de ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS a uma via pública de nossa cidade, a que desde já a família agradece.





LEI Nº 10.576, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 304/2013 – autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

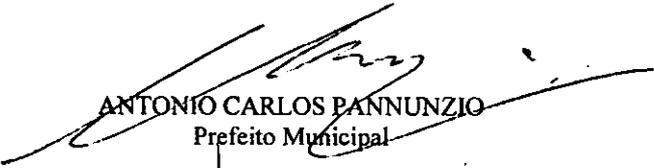
Art. 1º Fica denominada “ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS” a Rua Projetada 5, localizada no Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3, Bairro Caguaçu, que se inicia no alinhamento da divisa com a propriedade de Herculano da Cruz Gomes e Outros e termina no alinhamento da divisa com a propriedade de Manoel Valtervar Poladian, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1913-2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANÉSIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.576, de 25/9/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, nascido na cidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí no dia 19 de Novembro de 1913, filho de Raimundo Ribeiro dos Santos e de Jovina Barreto da Silva.

Como todos os bons imigrantes, vinham do norte e nordeste diretamente para São Paulo e com o nosso homenageado, não foi diferente. Pelos idos de 1925, já com seus 12 anos, ABDIAS e demais familiares, desembarcaram de seu “pau de arara” e com a promessa de trabalho, se espalharam todos em nossa região: Sorocaba, Votorantim, Piedade e Pilar do Sul.

ABDIAS enfrentou diversas frentes de trabalho em sua infância; mas na adolescência ingressou na alfaiataria de um conhecido de seu pai, como aprendiz e se “deu bem”: aprendeu essa profissão, a qual o acompanhou por toda sua vida.

Em 1930 sua vida mudou. Na eleição para Presidente, Getúlio Vargas, gaúcho, fora derrotado por Washington Luiz, paulista. Getúlio, não se conformando, liderou as forças gaúchas, tomou o poder depondo o eleito, propondo diversas mudanças, inclusive nova Constituição.

ABDIAS, já “meio oficial” nessa profissão, foi convocado para servir nas Forças Paulistas, que se sublevaram cobrando do caudilho o cumprimento das promessas feitas já pelo ditador. Dentre elas, a nova Constituição. E assim foi para o “front”. Mas, com a derrota das Forças Legalistas, ABDIAS retornou à Pilar do Sul, na mesma alfaiataria e ali deu continuidade à sua vida. Durante a Revolução e após, foi ele agraciado com medalhas e diplomas de bravura. Recebeu, também, anos mais tarde, uma pensão vitalícia, juntamente com outros companheiros, pensão que muito o ajudou no inverno de sua vida.

Em 1940 casou-se com Iolanda dos Reis, com quem teve 5 (cinco) filhos: Valdir, Osmir, Paulo, Maria Antonia e Maria Júlia, os quais lhe deram netos, bisnetos e alguns trinetos.

Por volta de 1960, aconselhado pelos seus sogros, Felício e Esmeralda João, mudou-se com sua família para esta cidade, onde viveu até a sua morte, deixando aqui seus filhos, netos, bisnetos e trinetos.

No dia 26 de Julho de 2009, aos 96 anos de idade, ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS foi chamado para compartilhar do sono eterno, deixando atrás de si uma vida de trabalho, retidão de caráter e um exemplo a ser seguido como chefe de família: marido presente, pai vigilante, avô carinhoso e amigo dos amigos.

Esta é a modesta biografia de um homem que deu grande parte de sua vida no engrandecimento desta terra que tanto amou e onde dorme seu sono eterno.

Caríssimos Pares submeto à apreciação de V.Exas. com o intuito de que aproveemos numa das Sessões de nossa Edilidade, o nome de ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS a uma via pública de nossa cidade, o que desde já a família agradece.